

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	176ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	19/12/2023

Deliberação realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Rodrigo Botelho Campos, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho e do Alte. Luiz Henrique Caroli. Ausente o Alte. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Calendário 2024;
- II. Análise das demonstrações financeiras – 3º trimestre 2023;
- III. Plano de ação financeiro – atendimento das recomendações da acionista 47ª AGO;
- IV. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para eleição de membro do Conselho Fiscal;
- V. Planejamento Estratégico 2024-2028;
- VI. Plano de Negócios 2024;
- VII. Política de alçadas: aprovação do aditivo ao contrato de recuperação da capacidade de fornecimento de energia da subestação principal;
- VIII. Aprovação do Plano de Trabalho e do orçamento do Comitê de Auditoria – exercício 2024;
- IX. Revisão do Código de Ética;
- X. Relatório definitivo de auditoria compartilhada das patrocinadoras do Núcleos n.º 18/2023;
- XI. Atualização Núcleos;
- XII. Apresentação da execução físico-financeira dos contratos comerciais da Companhia;

XIII. Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 3º trimestre de 2023;

XIV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 130ª e 131ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e

XV. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetido o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2024 à aprovação do Colegiado. Solicitadas as seguintes alterações: (i) a reunião do mês fevereiro para o dia 29/02; (ii) a reunião do mês de março para o dia 15/03; (iii) a reunião do mês de abril para o dia 17/04; e (iv) a reunião do mês de dezembro para o dia 19/12.

Após visto, relatado e discutidas as datas, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício de 2024, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes com as alterações sugeridas.

ITEM II: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2023 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e o Gerente de Contabilidade, Sr. Francisco Viana, para participar da reunião e apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao terceiro trimestre, auditadas com o parecer da Auditoria Independente devidamente aprovadas sem ressalvas, também aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas pelo Conselho Fiscal, além do acompanhamento feito pelo Comitê de Auditoria na elaboração com manifestação favorável e com os ajustes solicitados pelo Comitê, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, submetidas para análise do Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras do 3º trimestre do exercício de 2023, com a apresentação da manifestação jurídica, referente à nota explicativa 22, nas demonstrações financeiras de fechamento do exercício.

ITEM III: Submetido o plano de ação para atendimento das recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no parecer referente às demonstrações financeiras do exercício de 2022, na 47ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, conforme documentação anexa. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araujo, e o Gerente de Contabilidade, Sr. Francisco Viana, para participar

da reunião e apresentar o plano de ação que será efetivado para a aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2023 pelo acionista na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade dos presentes, o plano de ação para atendimento das recomendações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no parecer referente às demonstrações financeiras do exercício de 2022 para o próximo exercício.

ITEM IV: Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a indicação da Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares, como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição à Conselheira Sra. Fabiana Gazzoni Cepeda, para o mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social. O Conselheiro Sr. Fábio Coutinho, membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP, ressaltou que o Comitê após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pela indicada.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por unanimidade dos presentes, ao processo de indicação da Conselheira, em relação ao enquadramento da indicada aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento com a manifestação do Colegiado ao acionista para a eleição da Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares em Assembleia Geral Extraordinária, como membro titular do Conselho Fiscal da NUCLEP, indicada pelo Ministério de Minas e Energia, em substituição à Sra. Fabiana Gazzoni Cepeda.

ITEM V: Submetido à aprovação do Colegiado o Planejamento Estratégico 2024-2028 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para no mínimo os próximos 05 (cinco) anos, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso II da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar o Planejamento Estratégico com a estratégica de longo prazo atualizada para 2024-2028.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Planejamento Estratégico 2024-2028 da Companhia, com a apresentação da estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para os próximos 05 (cinco) anos, com o ajuste referente à Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva para constar a necessidade de manifestação do Conselho de Administração.

ITEM VI: Submetido à aprovação do Colegiado o Plano de Negócios 2024, em atendimento ao artigo 23, §1º, inciso I da Lei 13.303/2016 e conforme estabelecido no artigo 57, XIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para participar da reunião e apresentar a versão final do Plano de Negócios 2024.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou o Plano de Negócios 2024 da Companhia, com o ajuste no item V do levantamento efetivo da necessidade de funções para abertura de concurso público.

ITEM VII: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a aprovação do termo aditivo para acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato CB-044/2023 para execução do serviço de recuperação da capacidade de fornecimento de energia da subestação principal, no valor de R\$375.000,00, passando o valor global do contrato para R\$5.325.000,00, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Diretor Industrial, Sr. Sergio Fernandes, para participar da reunião e apresentar a necessidade da elaboração do termo aditivo. O Diretor Industrial esclareceu que inicialmente o contrato foi objeto de licitação no valor global abaixo de cinco milhões de reais, aprovado pela Diretoria Executiva; ocorre que, o objeto contratado não contemplou a substituição do relé de proteção e do resistor de aterramento, no entanto ambos são essenciais para a devida recuperação da capacidade do fornecimento de energia da subestação principal, ensejando o acréscimo ao objeto contratado no valor de R\$375.000,00 e ficando o valor total do contrato acima de cinco milhões, portanto, na alçada de aprovação do Conselho de Administração.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o termo aditivo para acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato CB-044/2023 para execução do serviço de recuperação da capacidade de fornecimento de energia da subestação principal, ficando o valor global do contrato acima de cinco milhões de reais, nos termos da Política de Alçadas da Companhia.

ITEM VIII: Submetido o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria – COAUD e o seu orçamento para o exercício de 2024, nos termos do artigo 38, §7º do Decreto n.º 8.945/2016 e dos artigos 24 e 25 do seu Regimento Interno, os quais dispõem acerca da necessidade de aprovação do plano de trabalho e da proposta de orçamento para desempenho de suas funções durante o exercício vigente pelo Conselho de Administração, com a manifestação prévia do Diretor Administrativo, que aprovou o orçamento apresentado para o próximo exercício. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Frade, para apresentar o Plano de Trabalho e o orçamento proposto ao Colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade dos presentes, o Plano de Trabalho e a proposta de orçamento do Comitê de

Auditoria para o exercício de 2024, os quais foram considerados adequados ao desempenho das funções do Comitê.

ITEM IX: Submetida a revisão do Código de Ética à aprovação do Colegiado, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XXVIII do Estatuto Social, bem como no caderno de boas práticas de governança corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O Presidente da Companhia convidou a Presidente da Comissão de Ética, Sra. Rosangela Paes, para participar da reunião e apresentar as principais revisões realizada no Código de Ética da Companhia, as quais tem por objeto ajustes redacionais, adequação aos normativos vigentes e atendimento às melhores práticas de governança: (i) alteração da apresentação do Código; (ii) alteração do valor do brinde em adequação ao Decreto n.º 10.889/2021; (iii) exclusão do detalhamento das atribuições da Comissão de Ética para evitar duplicidade de informações, ficando previstas somente no Regimento Interno da Comissão, ainda em fase de revisão; (iv) atualização do nome do antigo Comitê de Elegibilidade para Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; (v) inclusão do Comitê de Análise de Conflitos de Interesses; e (vi) artigos renumerados.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposta de revisão do Código Ética da NUCLEP, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, devendo ser divulgada pelos meios de comunicação da Companhia.

ITEM X: Submetido para manifestação e aprovação do Conselho de Administração o Relatório Definitivo de Auditoria Compartilhada das Empresas Patrocinadoras do Núcleos n.º 18/2023, a fim de cumprir o disposto no artigo 25 da Lei Complementar n.º 108/2001, bem como no artigo 1º da Resolução CGPAR n.º 09/2016 e no artigo 57, XXIII do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou o Auditor Interno, Sr. Ronaldo Sampaio, para apresentar o Relatório em questão, o qual tem por objeto a auditoria compartilhada realizada pelas 03 (três) patrocinadoras do Núcleos: NUCLEP, INB e Eletronuclear, referente ao período de junho de 2022 até maio de 2023, com as constatações e suas respectivas recomendações, mantido o monitoramento das recomendações exaradas pelas auditorias internas das patrocinadoras e informe ao Conselho de Administração.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou de forma favorável e aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório de Auditoria Compartilhada n.º 18/2023 das empresas patrocinadoras do Núcleos, com o monitoramento das recomendações.

ITEM XI: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação do Núcleos Instituto de Seguridade Social, além da situação financeira do instituto com atualização até novembro de 2023, em atendimento a demanda do Colegiado na 173ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Diretor de Benefícios do Núcleos, Sr. Paulo Sérgio Poggian, para participar da reunião e apresentar a atualização dos

dados do Instituto de Seguridade e a sua posição financeira aos Conselheiros, bem como esclarecer e sanar eventuais dúvidas.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento da apresentação do Instituto de Seguridade Social Núcleos e da sua situação financeira, com a atualização dos dados tomando como base novembro de 2023.

ITEM XII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração a apresentação do avanço da execução físico-financeira dos contratos comerciais, em atendimento a demanda do Colegiado na 174ª Reunião. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Contratos, Sr. Nilo, para participar da reunião e apresentar a execução físico-financeira dos seguintes contratos em andamento na carteira de obras da Companhia: (i) fornecimento de trocadores de calor M101, celebrado com a empresa Eletronuclear; (ii) fabricação do bloco 40, celebrado com a empresa Amazul; (iii) vaso de pressão do reator e geradores de vapor, celebrado com o CTMSP; (iv) fornecimento de estruturas metálicas para torres de transmissão, celebrado com a empresa Neoenergia e EKT9; e (v) vaso de pressão V-102 e estacas torpedo T-35 para a Petrobras.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração, tomou conhecimento do avanço da execução físico-financeira dos contratos em andamento na carteira de obras da Companhia e recomendou manter a apresentação trimestral das informações ao Colegiado.

ITEM XIII: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre de 2023, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do Plano de Negócios, e da estratégia de longo prazo, relativos ao 3º trimestre de 2023.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 3º trimestre 2023, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM XIV: Submetidas as Atas das 130ª e 131ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 130ª e 131ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM XV: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 176ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 19.12.2023.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança